



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

## **Edital 5/2023 - PREX/RIFB/IFBRASILIA**

### **EDITAL DE OFERTA DOS SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO NO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO DE SEUS PROCESSOS**

O Pró-Reitor de Extensão e Cultura do Instituto Federal de Brasília (IFB), nomeado pela Portaria N.º 1.156, de 31 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 02 de setembro de 2019, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital para recebimento de propostas de adesão ao Programa IFB mais Empreendedor.

#### **1. DO OBJETO**

---

**1.1.** Este Edital tem por objetivo selecionar empreendedores informais, micro e pequenas empresas do Distrito Federal, mediante a concessão de apoio técnico no desenvolvimento tecnológico e Inovação de seus processos, produtos ou serviços, através do Programa IFB Mais Empreendedores, conforme condições contidas neste edital.

**1.2.** O presente processo observará os princípios da impessoalidade, da moralidade, da probidade, da publicidade, da transparência, da eficiência, da competitividade e da vinculação ao instrumento convocatório.

**1.3.** O julgamento do presente Edital ocorrerá sem a presença dos interessados e o recebimento das propostas adotará a forma virtual, devendo os participantes enviarem através do site [www.ifbmaiseempreendedor.com.br](http://www.ifbmaiseempreendedor.com.br), os documentos inerentes a este Edital. Todos os atos intrínsecos deste Edital serão publicados no site da [www.ifb.edu.br](http://www.ifb.edu.br) de forma a garantir os princípios do inciso anterior.

#### **2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

---

**2.1.** Poderão participar do presente Edital empreendedores informais, micro e pequenas empresas do Distrito Federal, que comprovarem atividades que executam;

**2.2.** Cada interessado apresentar-se-á como interessado em apenas um projeto



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**2.3.** A documentação para participação dos empreendedores, estão definidas no item 3.3 deste Edital;

**3. DO PROCESSO SELETIVO**

---

**3.1 DIVULGAÇÃO DO EDITAL**

**3.1.1** A chamada pública será divulgação na página da [www.ifbmaiseempreendedor.com.br/oprograma](http://www.ifbmaiseempreendedor.com.br/oprograma)

**3.2 CRONOGRAMA**

**3.2.1** Divulgação da Chamada Pública ( cronograma de prorrogação )

<b>ETAPAS</b>	<b>PRAZO</b>
Publicação do Chamamento Público	18/07/2023
Inscrições	18/07/2023 a 28/07/2023
Resultado Preliminar	31/07/2023
Resultado Final	01/08/2023

**3.3 DO RECEBIMENTO DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

**3.3.1** As inscrições serão realizadas mediante o envio de arquivos ao endereço eletrônico: [www.ifbmaiseempreendedor.com.br](http://www.ifbmaiseempreendedor.com.br), direcionados à Comissão de Seleção, contendo os documentos necessários para a devida inscrição. O empreendedor que enviar os documentos à plataforma receberá resposta de confirmação do recebimento. Insta salientar que a confirmação do recebimento não configura a legitimação da documentação e admissão no presente Chamamento, apenas assegura o recebimento dos documentos enviados.

**3.3.1.1** Os documentos devem ser encaminhados conforme formulário de inscrição em formato PDF devendo selecionar no ato da mesma, o projeto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

alvo da inscrição.

**3.3.1.2** A escolha do Pesquisador, deverá ser de acordo com a similaridade da atividade que o empreendedor exerce;

**Quadro 1: Arquivos entregues na inscrição**

ARQUIVO 1	
Pesquisador 01 - Educação empreendedora para mulheres: Um olhar sobre as competências	Nome do Empreendedor ou CNPJ "Edital de Chamamento nº 00/2023", seguido do Título: "Pesquisador 01"
Pesquisador 02 – Consultoria para produtores artesanais de alimentos: da segurança de alimentar à gestão de microempreendedores individuais (MEI) ou pequenos empreendedores (MPE)	Nome do Empreendedor ou CNPJ " Edital de Chamamento nº 00/2023", seguido do Título: "Pesquisador 02"
Pesquisador 03 – Biodigestão na prática	Nome do Empreendedor ou CNPJ " Edital de Chamamento nº 00/2023", seguido do Título: "Pesquisador 03"
Pesquisador 04 – Melhorando seu negócio – Gestão de resultados na prática	Nome do Empreendedor ou CNPJ " Edital de Chamamento nº 00/2023", seguido do Título: "Pesquisador 04"
Pesquisador 05 - Transformando habilidades e vivências em MEI	Nome do Empreendedor ou CNPJ " Edital de Chamamento nº 00/2023", seguido do Título: "Pesquisador 05"
Pesquisador 06 – (Des)Rotulando a burocracia para formalização de micro empreendimentos do setor de produção de alimentos	Nome do Empreendedor ou CNPJ " Edital de Chamamento nº 00/2023", seguido do Título: "Pesquisador 06"



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Pesquisador 07 – Curso de design para redes sociais na prática - Potencializando a presença online de pequenos empreendedores e empreendedores individuais	Nome do Empreendedor ou CNPJ " Edital de Chamamento nº 00/2023", seguido do Título: "Pesquisador 07"
Pesquisador 08 – Programa de Sensibilização, Capacitação e Atendimento ao cliente Inclusivo	Nome do Empreendedor ou CNPJ " Edital de Chamamento nº 00/2023", seguido do Título: "Pesquisador 08"
Pesquisador 09 – Resolução de problemas nas empresas na área de alimentos	Nome do Empreendedor ou CNPJ " Edital de Chamamento nº 00/2023", seguido do Título: "Pesquisador 09"
Pesquisador 10 – Planejamento Estratégico e organização de agenda para Micro e Pequenos Empreendedores	Nome do Empreendedor ou CNPJ " Edital de Chamamento nº 00/2023", seguido do Título: "Pesquisador 10"

**3.3.1.3** A inscrição de **empreendedores informais** será composta pelo envio do ANEXO I (cópias de documentos pessoais tais como: RG ou CNH), Anexo II: comprovante de endereço, e Anexo: III declaração contendo a exposição dos motivos para contar com o apoio do Programa;

**3.3.1.4** A inscrição de **empreendedores formal** será composta pelo envio do ANEXO I (cópias de documentos pessoais tais como: RG ou CNH), Anexo II :comprovante de endereço, e Anexo: III declaração contendo a exposição dos motivos para contar com o apoio do Programa; ANEXO IV: cópia do cartão do CNPJ.

#### **4. DO LOCAL DAS ATIVIDADES**

---

**4.1** As atividades inerentes ao Programa IFB mais Empreendedores no Âmbito do Distrito Federal de Brasília, será na forma híbrida, conforme orientação e da necessidade do coordenador do projeto.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

#### **4. DA VIGÊNCIA**

---

**4.1** O período de execução das atividades, será de 06 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação em caso de necessidade e/ou interesse do Projeto, ficando a prorrogação limitada a vigência do projeto.

#### **5. DA AVALIAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

---

**5.1** Os documentos inerentes à inscrição serão avaliados pela coordenação do programa, e estarão sujeitos a quantidade de vagas disponíveis para cada pesquisador.

#### **6. DAS OBRIGAÇÕES DOS EMPREENDEDORES**

---

- 6.1.1 Participar das atividades propostas pela coordenação do projeto;
- 6.2 Cumprir com o plano de trabalho proposto para cada empreendedor assistido;
- 6.3 Frequentar as reuniões presenciais ou online, marcadas pela coordenação do projeto;
- 6.4 Realizar as avaliações propostas pela coordenação do projeto, para obtenção de certificação;

#### **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

---

**7.1** Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados no sítio [www.ifb.edu.br](http://www.ifb.edu.br) e [www.ifbmaisempreendedor.com.br](http://www.ifbmaisempreendedor.com.br)

**7.2.** Se ocorrer a eliminação ou a desistência do empreendedor selecionado, será convocado o próximo da lista.

**7.3** Outras informações a respeito deste Processo Seletivo poderão ser obtidas no endereço eletrônico [prex@ifb.edu.br](mailto:prex@ifb.edu.br).

**7.4.** Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares, Avisos e Convocações relativos ao Processo de Seleção.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**7.5** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa IFB MAIS EMPREENDEDOR do Instituto Federal de Brasília

Brasília/DF, 16 de julho de 2023.

**PAULO HENRIQUE SALES WANDERLEY**  
**Pró-Reitor de Extensão e Cultura**